



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 052/16-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 008/2016-CSMP, nos dias 29.04.2016 e 02.05.2016, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 20.05.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Vitor Moreira da Fonseca;

2.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;

3.º escrutínio: Dr. Leonardo Abnader Nobre;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Vitor Moreira da Fonseca;

2.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;

3.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial,

candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Vitor Moreira da Fonseca;

2.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;

3.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Vitor Moreira da Fonseca;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Abnader Nobre;

3.º escrutínio: Dr. Leonardo Abnader Nobre;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Vitor Moreira da Fonseca;

2.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;

3.º escrutínio: Dr. Leonardo Abnader Nobre;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1097031, datado de 30.05.2016, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga, desistindo de participar do concurso de remoção para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Alessandro Samartin de Gouveia, em condição de ser votado no escrutínio inicial, não alcançou votos;

CONSIDERANDO que a votação nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça, Dr. Christiane Dolzany Araújo, Dra. Ynna Breves Maia, Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, Dr. Flávio Mota Morais Silveira, Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa e Dr. Carlos Firmino Dantas, restou prejudicada em razão da aplicação do quinto sucessivo na elaboração da lista tríplice;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão Extraordinária realizada em 16 de setembro de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, **para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru:**

1. Vitor Moreira da Fonseca:

05 votos, 2.ª participação seguida em lista tríplice;

2. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento:

04 votos, 2.ª participação alternada em lista tríplice;

3. Leonardo Abnader Nobre:

03 votos, 2.ª participação seguida em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 16 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário